



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO MARCO REGULATÓRIO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JANAÚBA. **PROPONENTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA GERAL. **OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS COM ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM FULCRO ART. 31 DA LEI 13.019/2014 E ART. 17, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 81/2017. **PUBLICAÇÃO:** CONFORME ART. 32 §§ 1º E 2º DA LEI 13.019/2014 E ART. 18 §§ 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 81/2017. **ABRE - SE O PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO À ESTA JUSTIFICATIVA.** PUBLIQUE-SE. JANAÚBA/MG, 07 DE DEZEMBRO DE 2017. CARLOS ISAILDON MENDES - PREFEITO MUNICIPAL.